



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4412 – Crato/CE

Sexta – feira, 08 de Maio de 2020.



## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0805001/2020 – GP**

**CRATO - CE, 08 DE MAIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor público municipal, GENILSON MARCOS RODRIGUES, através de Protocolo Administrativo nº 202017010001;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0107/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, REFERENTE À 100H (CEM HORS), PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, o servidor público municipal **GENILSON MARCOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 587.022.882-49, para reassumir o cargo de Professor 100h, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020, revogando às disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.1**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de maio de 2020 às 09h00**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 07 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA****A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO – POSTO DA GROTA, localizada no Município de Crato, no BAIRRO ALTO DA PENHA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA****A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado no Município de Crato, no BAIRRO CENTRO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA****A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para IMPLANTAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUÍ, localizado no Sítio Baixa do Maracujá, Município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA****A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS****EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER ENTRE OS DIAS 11/05/2020 E 12/05/2020 de 08:00h às 16:00h, na sede da SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIM, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**CUIDADOR SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº<br>INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | PONTUAÇÃO     |
|---------------|-----------------|---------------------------------|---------------|
| 32º           | 0697            | ERISVANI GOMES DA SILVA         | HABILITADO(A) |
| 33º           | 2711            | FRANCISCA GRACIELLI DE OLIVEIRA | HABILITADO(A) |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 08 de maio de 2020.

**CICERA EDIVANIA DA COSTA GONCALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER ENTRE OS DIAS 11/05/2020 E 12/05/2020 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**MOTORISTA DE AMBULANCIA**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>Nº<br/>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>             | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 7º                   | 4930                    | FRANCISCO ROBERIO LIRA SILVA | 23,0             |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 08 de maio de 2020.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**